

PORTARIA CRP-23 N° 033, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho (GT) do Agosto da Psicologia no âmbito do CRP-23/TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO – CRP-23/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do mês de agosto como período de mobilização nacional da categoria profissional, denominado “Agosto da Psicologia”, voltado à promoção, valorização e visibilidade da Psicologia junto à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução de atividades e eventos institucionais na sede, subsele e demais municípios do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho (GT) do Agosto da Psicologia**, com a finalidade de planejar, organizar, definir e acompanhar a realização das atividades alusivas ao referido mês.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Definir os formatos e modalidades dos eventos a serem realizados;
- II – Planejar ações para a sede, subsele e outras cidades no Estado do Tocantins;
- III – Estabelecer cronogramas e fluxos de trabalho;
- IV – Distribuir responsabilidades entre os membros envolvidos;
- V – Propor estratégias de mobilização da categoria e de divulgação junto à sociedade;
- VI – Acompanhar a execução das atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Conselheiros:

- Eder Ahmad Charaf Eddine, CRP-23/1465 (Conselheiro Secretário);
- Carla Fernanda Silvestre, CRP-23/1072 (Conselheira Suplente);
- Natália Lorrayne Morais Ferreira, CRP-23/809 (Conselheira Suplente);
- Aline Alves Rodrigues, CRP-23/984 (Conselheira Suplente);
- Gustavo Vinicius Martins Leal, CRP-23/1833 (Conselheiro Efetivo).

II – Funcionários:

- Alyce Milhomem Pereira (Coordenadora Geral);
- Hayanna Rodrigues Alves (Assessora de Comunicação);
- Rhanielle Rodrigues Silva (Técnica do CREPOP);
- Ayala Griss Batista Cavalcante (Assessora Especial da Ouvidoria);
- Breno Vasco Pereira Lima (Psicólogo Fiscal da Sede);

- Joelene Oliveira Costa (Gerente Financeira).

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, com vigência até a finalização das atividades do Agosto da Psicologia de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 23 de abril de 2026.

Lais Karoliny Almeida Amaral

Psicóloga – CRP-23/755

Conselheira Presidente do CRP-23